COMUNICADO Nº 3/REIT - ATLETAS/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Art. 2º Portaria nº 2409/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2136687), de 4 de dezembro de 2023; com fundamento no art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996 e na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; tendo em vista o Processo SEI nº 23243.008362/2025-58, informa que **não foi registrada nenhuma impugnação** ao Edital nº 116/REITORIA/IFRO, de 4 de julho de 2025, publicado no Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão".

O referido Edital trata da seleção de professores(as) formadores(as) para atuarem no âmbito do Projeto "IFROatleta cidadão", desenvolvido e ofertado pelo IFRO.

(Assinado eletronicamente)
ADRIANI REBOUÇAS GOMES
Coordenador(a) Executivo(a) do Projeto "IFROatleta cidadão"
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

Documento assinado eletronicamente por **Adriani Rebouças Gomes**, **Coordenador(a) Executivo**, em 10/07/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706255** e o código CRC **3494AEFC**.